



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUNI, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

**O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 30 de julho e 3 de agosto, resolve:

Art. 1º Aprovar nota de repúdio referente à saída da Ufersa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS